



IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves **2010**

**01**

**BOLETIM**

# **Informações Criminais Espírito Santo**

**1º e 2º Quadrimestres 2010**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

**BOLETIM** | **01**  
**CRIMINALIDADE**

# **INFORMAÇÕES CRIMINAIS** **Espírito Santo**

**1º e 2º Quadrimestres 2010**

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Vitória, novembro 2010

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR  
Ricardo de Rezende Ferrazo

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
José Eduardo de Azevedo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETORA-PRESIDENTE  
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS  
Mirta Noemi S. Bugarin

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
Ernani Gaspar Martins C. dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS  
Ana Paula Santos Sampaio

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
André De Albuquerque Garcia

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL  
Magda Cristina Lamborghini

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICAS E ANÁLISE CRIMINAL (GEAC)  
Gustavo Debortoli

EXECUÇÃO TÉCNICA  
Coordenação de Estudos Sociais – CES

EQUIPE DE ANÁLISE  
Ana Paula Santos Sampaio (Socióloga)  
Luiz André Ribeiro Zardo (Estatístico)  
Deivison Souza Cruz (Sociólogo)  
Nelcy Barcelos Sossai (Matemática)  
Pablo Silva Lira (Geógrafo)  
Sandro Costa (Estagiário de Ciências Sociais)

BANCO DE DADOS  
Letícia Maria Gonçalves Furtado

MAPAS  
Rodrigo Bettim Bergamaschi

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO  
Eugênio Geaquinto Herquenhonff  
João Vitor André

COLABORAÇÃO: GEAC  
Edna Maria dos Santos Amorim; Gustavo Debortoli; Hélio Carreço de Almeida

# Sumário

Apresentação.....	04
1. O Papel do IJSN na Divulgação de Estatísticas Criminais.....	05
2. Notas Metodológicas.....	06
2.1. Definição e Tipologia de Crimes.....	06
2.2. Fontes.....	08
2.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos.....	10
3. Análise da Criminalidade Letal – CL.....	11
3.1. Criminalidade Letal no Período 2001-2010.....	11
3.2. Criminalidade Letal no Espírito Santo – 2010.....	13
3.3. Criminalidade Letal por Microrregiões – 2010.....	15
3.4. Criminalidade Letal – RMGV e Municípios Polos – 2010.....	17
3.5. Criminalidade Letal por Sexo e Faixa Etária da Vítima.....	21
4. Análise Espacial dos Crimes Letais.....	23
5. Anexos.....	28
5.1. Siglas.....	28
5.2. Microrregiões.....	29

# Apresentação

Os números divulgados neste Boletim, número 1, esboçam o perfil da Criminalidade Letal no Espírito Santo. A meta principal será comparar estatísticas de Crimes Letais: Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte e Confrontos com a Polícia (Senasp, 2004a, 2004b); dos dois primeiros quadrimestres de 2010 com os dois primeiros quadrimestres de 2009.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo, assegurando os princípios básicos de comparabilidade dos dados, além de garantir a acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão capixaba. Ressalte-se que a exposição descritiva não exclui a necessidade de que estatísticas de outros crimes devam ser analisadas, bem como de estudos que se atenham à compreensão dos fatores sociais e gerenciais que impactam na criminalidade. Nesse sentido, o presente Boletim foi desenvolvido em meio a um conjunto de esforços diversos por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN quanto à análise da criminalidade.

Por parte da SESP, decorre a incorporação e consolidação de novas tecnologias, vide o mapa do crime e medidas no sentido de melhoria da gestão da informação. Portanto, na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor o Boletim de Segurança. Nessa fase de fortalecimento das instituições e do papel de planejamento do Estado, o comprometimento da missão institucional do IJSN junto à política de segurança pública é sinal da seriedade com a qual a questão é tratada.

A divulgação sistemática da informação sobre criminalidade no Espírito Santo será mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e as Coordenações de Estudos Sociais e de Geoprocessamento do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.



# 1. O Papel do IJSN na Divulgação de Estatísticas Criminais

*A profissionalização da gestão em segurança pública encontra-se em um caminho sem volta. Cada vez mais, a transparência, o compromisso com resultados e a participação da sociedade no processo de gestão das ações e políticas e na avaliação dos resultados alcançados serão elementos presentes da gestão das ações de segurança pública no Brasil (Durante, 2009, 51).*

A divulgação das estatísticas de crime cumpre tanto um papel democrático quanto de gestão na administração pública. Do ponto de vista democrático, relaciona-se ao direito da sociedade em saber o quantitativo de crimes que ocorrem, levando em consideração a necessidade de aumentar a compreensão do problema e, conseqüentemente, qualificar o debate sobre as soluções do mesmo frente ao Estado, provedor do serviço de segurança pública. Considerando os altos índices de Crimes Letais do estado do Espírito Santo e da Região Metropolitana da Grande Vitória, em particular, bem como do impacto desses crimes na sensação de insegurança, tais premissas são ainda mais importantes. Todavia, essa importância não implica que as análises dos indicadores de crimes venham, nos próximos boletins, a se limitarem apenas aos crimes de homicídio e às características aqui descritas.

A prioridade para a redução de homicídios tem sido o fator pelo qual a GEAC-SESP (Gerência de Estatística e Análise Criminal) tem se dedicado a consolidar e validar com a máxima precisão os dados de Crimes Letais. Na medida em que novas informações e bases de dados forem validadas, o escopo do boletim tende a ser ampliado e mais preciso em suas análises. Dentre as novas medidas que estão em implantação pela SESP encontram-se a compatibilização de áreas geográficas entre as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. As Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPS terão os diversos indicadores de crimes monitorados. A perspectiva é que tais medidas impactarão na eficácia da política de segurança pública. Nesse sentido, a função informativa do Boletim será complementada com novos estudos a serem realizados pela Coordenação de Estudos Sociais (CES-IJSN) em parceria com a GEAC-SESP.

Ao conjugar os esforços de ambos os órgãos, tais iniciativas expressam o consenso do governo de que a divulgação das estatísticas é parte do processo de acompanhamento de ações no sentido de redução dos crimes. Ao mesmo tempo, o presente relatório retoma e reforça a missão do IJSN na análise da política de



segurança pública. O IJSN divulgou Boletins de Segurança de 2001 a 2006. Em 2008, o Atlas da Segurança Pública (SESP, 2008), sob responsabilidade da Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC), passou a cumprir parte dessa função. Em ambos os casos, avalia-se que a descontinuidade das publicações tem convivido com a persistência da demanda. Fator esse que reforça, portanto, a necessidade de que a divulgação se dê como parte de um esforço conjunto entre a SESP e IJSN.

O aumento de demandas do governo estadual e da Secretaria de Segurança Pública tem expandido a missão institucional do Instituto Jones dos Santos Neves na área de estudos em sociologia da criminalidade e segurança. Buscando atender essa demanda, a Coordenação de Estudos Sociais têm incluído em sua carteira de projetos estudos sobre criminalidade e direcionado assessorias voltados à modernização da segurança pública. Nesse sentido, o presente boletim, em colaboração com a Gerência de Estatística e Análise Criminal (GEAC-SESP), tem sido parte desse processo de aumento da visibilidade e responsabilização da política de segurança pública para com as metas de redução de crimes.



## 2. Notas Metodológicas

### 2.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo criminalidade letal agrupa as modalidades de infração do código penal que se materializam mediante o uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 1º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte. Tais crimes têm em comum o fato de produzir a morte da(s) sua(s) vítima(s), seja ela intencionalmente provocada pelo agente agressor ou consequência indireta da ação criminal.

Utilizou-se como critério a definição de Crimes Letais (CL's) de acordo com a Portaria Nº 048-R, de 07.07.2010 divulgada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo. As categorias utilizadas estão explicitadas abaixo:

**Crimes Letais – CL's:** Homicídios, Latrocínio, Lesão Corporal seguida de morte e Confronto com a Polícia.

**I. Homicídios<sup>1</sup>:** Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente) ou culposos (involuntários ou sem intenção), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados no quesito *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

Neste ponto do boletim uma consideração metodológica torna-se de fundamental importância. Com base na observação das metodologias adotadas pelas instituições nos estados brasileiros (secretarias de segurança pública, institutos de pesquisas e polícias militar e civil), constata-se que as definições, formas de contabilização e categorização dos crimes podem proceder, hibridamente, em um *campo jurídico* e em um *campo informacional*.

Como se sabe o recorte jurídico é balizado pelas diretrizes do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/40). Enquanto que o recorte informacional é norteado, sobretudo, pelo conjunto de sistemas, meca-

<sup>1</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.





nismos, métodos e rotinas que compõem o fluxo da informação na segurança pública. O fluxo do registro de ocorrências criminais se inicia a partir da deflagração de um ato delituoso, o que especialistas costumam chamar de quebra da ordem pública.

No caso dos assassinatos, os incidentes culposos e dolosos, geralmente, são computados na categoria "homicídio", caracterizando um dos procedimentos do recorte informacional. Por ocorrer nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal, tal registro possui caráter genérico e permite atualizações. O caráter provisório da titulação "homicídio" contribui para a minimização de erros de interpretação e classificação das ocorrências na fase de atendimento inicial e registro dos boletins, possibilitando a construção de importantes diagnósticos que auxiliam a elaboração de ações gerenciais e operacionais. Essa tendência que se baseia na genérica contagem das vítimas também é adotada por outros sistemas de informação, como por exemplo, o SIM/DATASUS do Ministério da Saúde.

Por último, insta salientar que os assassinatos passam a ser subdivididos, segundo a intencionalidade, em doloso e culposos nos níveis investigatório ou pré-processual do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal. Sob a alçada da polícia judiciária os dados são passíveis a um maior detalhamento, mediante uma análise de recorte jurídico mais apurada.

**II. Latrocínio:** Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transuente, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

**III. Lesão Corporal seguida de morte<sup>2</sup>:** Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

**IV. Mortes em Confronto com a Polícia:** Total de pessoas mortas em confronto com a Polícia Militar ou em resistência à ação policial militar ou civil. São considerados os casos com policiais em serviço. Este indicador é respaldado no recorte jurídico por meio dos artigos 23 e 329 do Código Penal, que explicitam, respectivamente, a exclusão de ilicitude, quando do estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito por parte dos policiais, e o ato de resistência.

<sup>2</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.



## 2.2. Fontes

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). Insta salientar que por se tratarem de informações registradas nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública, OS DADOS AQUI APRESENTADOS ESTÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÕES.

O Banco de Dados da GEAC é alimentado por meio das fontes de informações da Polícia Militar e Polícia Civil (Quadro 1), ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES<sup>3</sup>. A GEAC é a responsável em receber e processar os dados estatísticos da Portaria N° 048/10. Após o recebimento dos dados, a GEAC realiza a sistematização, auditagem e validação das informações, utilizando várias fontes. O objetivo é garantir um banco de dados completo e consistente que viabilize o planejamento das ações policiais e subsidie pesquisas sobre a dinâmica da criminalidade, além de garantir a publicação periódica deste Boletim e outros relatórios.

<sup>3</sup> Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)).



**Quadro 1**  
**Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais**

Orgão	Repartição	Envio de dados
Polícia Civil	1. Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP; 2. Departamento Médico Legal – DML ; 3. Delegacias de Polícia; 4. Serviço Médico Legal (SML); 5. Assessoria de Informação – ASI	Encaminha a GEAC dados oriundos do DML, para os municípios da RMGV e da ASI para os municípios do interior.
Polícia Militar	Diretoria de Inteligência - DINT	Encaminha o Relatório Periódico de Informação – RPI com informações das unidades que integram o Comando de Policiamento Ostensivo Norte – CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul – CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano – CPOM.
CIODES	Polícia Civil e Militar	Encaminha a GEAC dados das ocorrências de crimes registradas na RMGV.

Fonte: GEAC.

Para garantir a confiabilidade dos dados a GEAC segue alguns procedimentos:

1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Quadro 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. Para os casos de Crimes Letais, se a GEAC tiver dúvidas em relação às circunstâncias da morte é realizada uma inspeção junto à circunscrição do local do fato.
4. OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.



## **2.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos**

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, período de janeiro a agosto de 2009 e 2010.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- Microrregiões: Caparaó, Central Serrana, Extremo Norte, Litoral Norte, Metrópole Expandida Sul, Metropolitana, Noroeste I, Noroeste II, Polo Cachoeiro, Polo Colatina, Polo Linhares, Sudoeste Serrana.
- Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV: Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória, Serra.
- Municípios Polos: Municípios capixabas, que são considerados pólos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, São Mateus, Aracruz e Anchieta.

Os cálculos utilizados na confecção das tabelas, gráficos e mapas aqui apresentados se basearam no método das taxas brutas. Por meio destas atingiu-se um padrão de proporcionalidade que tornou possível as comparações de unidade geográficas com diferentes magnitudes populacionais. Tal taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al.*, 1998, pp. 713-723).

Assim:

$$TB = \frac{E}{P} \times 100.000$$



Onde:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo das taxas, que varia em decorrência da escolha da unidade geográfica.

Para efetuar o cálculo das taxas de Crimes Letais por 100 mil habitantes utilizou-se a série histórica populacional do banco de dados do SIM/DATASUS do Ministério da Saúde, que por sua vez tem como fonte as estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>4</sup>.

Além do cálculo das taxas, outras medidas como porcentagens, médias e variações ( $\Delta$  %) foram utilizadas para analisar o comportamento espaço-temporal dos Crimes Letais.

<sup>4</sup> Como 2010 se caracteriza como um ano censitário, o valor da estimativa populacional apresentado neste boletim estará passível a atualizações quando os dados censitários forem divulgados pelo IBGE.



## 3. Análise da Criminalidade Letal – CL

### 3.1. Criminalidade Letal no Período 2001-2010

A informação central para a análise da Tabela 1 relaciona-se à composição da categoria Crime Letal. Os homicídios foram responsáveis por 100% dos registros de Crimes Letais no 2º quadrimestres de 2010. A participação percentual dos demais tipos de crimes (latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte em confronto com a polícia) nos outros quadrimestres foi baixa, variando entre 0,5% e 2,3%.

**Tabela 1**  
Percentual de Homicídios e demais crimes no total de Crimes Letais – Espírito Santo  
2009 - 2010\*

	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Homicídios	99,02	97,67	99,48	100	0,5	2,4
Demais Crimes	0,98	2,33	0,52	0	-46,9	-100,0
Crimes Letais	100	100	100	100	--	--

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

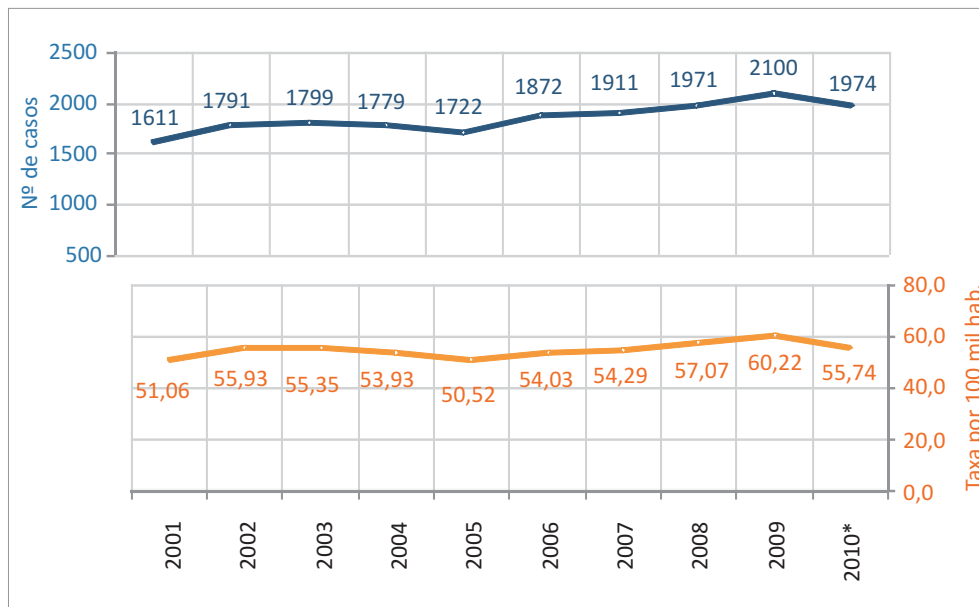
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

\* Registro de Crimes Letais projetados para o 3º quadrimestre de 2010.

Com base na Figura 1 (série histórica para o período 2001-2010 – com o número absoluto de Crimes Letais e sua respectiva taxa por 100 mil habitantes), constata-se que, na década, houve um aumento de 22,6% no número de CL's e um acréscimo de 9,2% na taxa de homicídios por 100 mil habitantes.



**Figura 1**  
**Crimes Letais no Espírito Santo – 2001 a 2010\* – Por ano**  
**Nº de casos e taxa por 100 mil habitantes**



Fonte: Crimes Letais (GEAC/SESP); População (DATASUS).

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

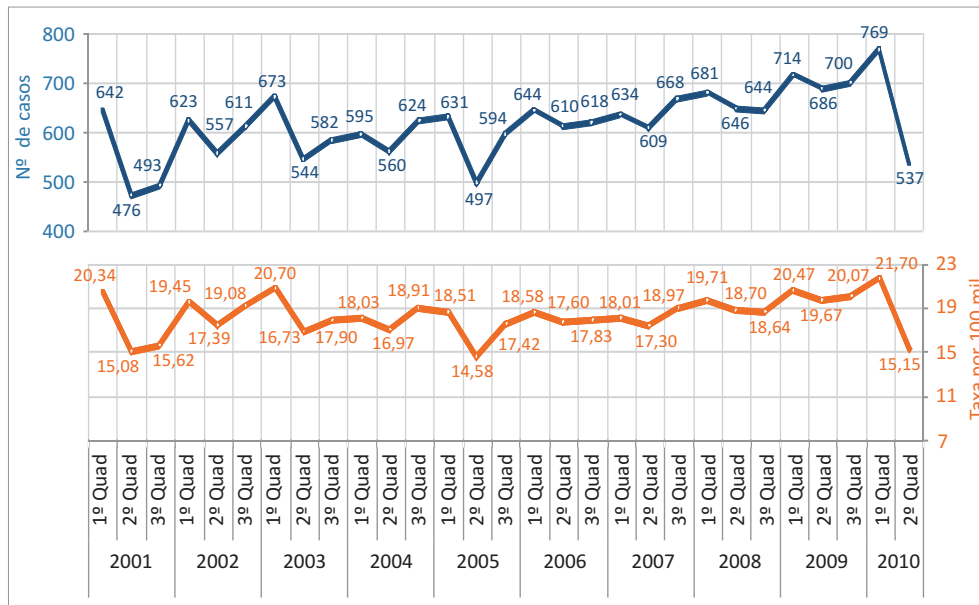
\* Registro de Crimes Letais projetados para o 3º quadrimestre de 2010.

Conforme a Figura 2, ocorreu nessa década uma média quadrimestral de 616 Crimes Letais. Ao mesmo tempo, o gráfico das taxas destacou uma média quadrimestral de 18,3 Crimes Letais por 100 mil habitantes.

Entre 2001 e 2010, os menores registros absolutos de CL's ocorreram no 2º e 3º quadrimestres de 2001; 2º quadrimestre de 2005 e 2º quadrimestre de 2010. A queda mais significativa foi evidenciada no 2º quadrimestre de 2010. Nos dois primeiros quadrimestres de 2010, o número de CL's diminuiu 232 casos, o que contribuiu para a redução de 29,9% da taxa de CL's por 100 mil habitantes (ver Figura 2).



**Figura 2**  
**Crimes Letais no Espírito Santo (2001 a 2010, quadrimestral)**  
**Nº de casos e taxa por 100 mil**



Fonte: Crimes Letais (GEAC/SESP); População (DATASUS).  
 Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

## 3.2. Criminalidade Letal no Espírito Santo – 2010

A Tabela 2 proporciona uma comparação particularizada dos números absolutos e taxas (por 100 mil habitantes) dos Crimes Letais entre os anos de 2009 e 2010, em que se observou, entre outras coisas, a variação percentual por quadrimestres.

**Tabela 2**  
**Nº de Crimes letais e Taxa por 100 mil habitantes no Espírito Santo**

	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Nº de Casos	714	686	769	537	7,7	-21,7
Taxa (Por 100 mil hab.)	20,5	19,7	21,7	15,2	6,0	-22,9

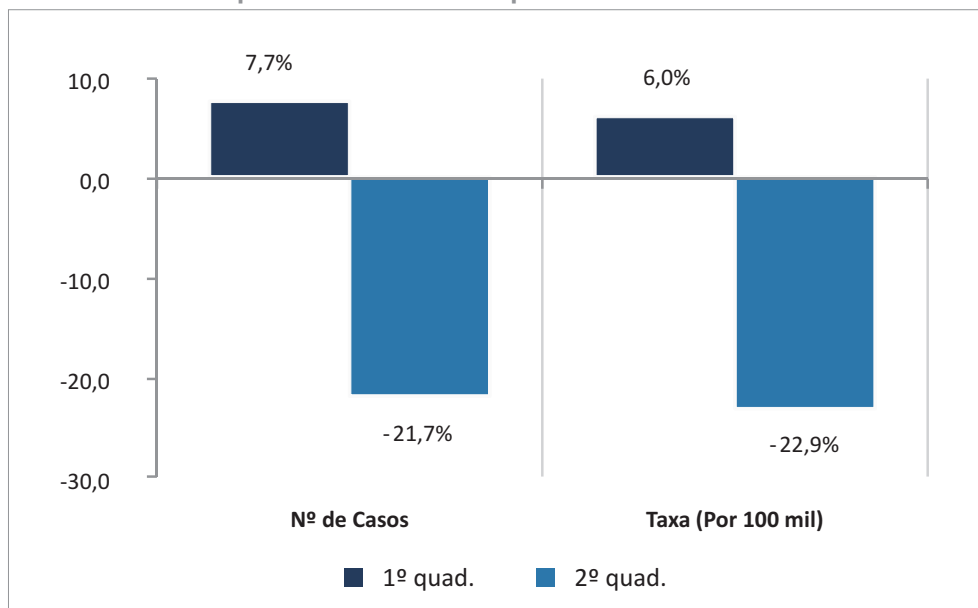
Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
 Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.





Na análise dos primeiros quadrimestres de 2009 e 2010, os números de CL's apresentaram aumento de 7,7% e as taxas por 100 mil habitantes registraram aumento de 6,0%. A comparação dos segundos quadrimestres dos dois anos evidenciou reduções de 21,7% nos números absolutos e 22,9% nas taxas de Crimes Letais. A Figura 3 ilustra tal redução:

**Figura 3**  
Variação percentual do número de Crimes Letais e da taxa por 100 mil habitantes  
Espírito Santo – 1º e 2º quadrimestre 2009/2010



Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

### ***3.3. Criminalidade Letal por Microrregiões– 2010***

Quando comparados os primeiros quadrimestres de 2009 e 2010 (Tabela 3), identificou-se que as microrregiões Caparaó, Central Serrana e Extremo Norte computaram os maiores aumentos percentuais de Crimes Letais, respectivamente, 66,7%, 50,0% e 50,0%. Em contrapartida, as microrregiões Metrópole Expandida Sul (-47,4%), Polo Linhares (-34,9%) e Sudoeste Serrana (-33,3%) apresentaram as maiores reduções em termos percentuais. Na região Metropolitana, que concentra a maior parte dos CL's do ES, o acréscimo no primeiro quadrimestre de 2010 em relação ao primeiro quadrimestre de 2009 foi de 12,2%.



Ainda com base na Tabela 3, comparando os segundos quadrimestres de 2009 e 2010, percebe-se que os maiores acréscimos de CL's ocorreram nas microrregiões Pólo Cachoeiro (87,5%), Noroeste II (54,5%) e Central Serrana (50,0%). Por outro lado, as microrregiões Extremo Norte, Polo Colatina e Polo Linhares e RMGV computaram as maiores reduções, respectivamente, 57,1%, 51,7%, 31,3% e 29,0%.

**Tabela 3**  
**Número de Crimes Letais por Microrregião – Espírito Santo**  
**2009-2010**

MICRORREGIÃO	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
EXTREMO NORTE	4	7	6	3	50,0	-57,1
POLO COLATINA	29	29	35	14	20,7	-51,7
POLO LINHARES	83	67	54	46	-34,9	-31,3
METROPOLITANA	451	455	506	323	12,2	-29,0
NOROESTE I	18	15	14	14	-22,2	-6,7
LITORAL NORTE	48	49	66	47	37,5	-4,1
METROPOLE EXPANDIDA SUL	19	13	10	13	-47,4	0,0
CAPARAÓ	9	13	15	15	66,7	15,4
SUDOESTE SERRANA	15	7	10	9	-33,3	28,6
CENTRAL SERRANA	4	4	6	6	50,0	50,0
NOROESTE II	10	11	13	17	30,0	54,5
POLO CACHOEIRO	24	16	34	30	41,7	87,5
<b>Total Geral</b>	<b>714</b>	<b>686</b>	<b>769</b>	<b>537</b>	<b>7,7</b>	<b>-21,7</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Observa-se também que as variações percentuais das taxas no 2º quadrimestre são equivalentes às variações em números absolutos. Por meio da Tabela 4, quando focado o segundo quadrimestre de 2010, verificaram-se as maiores taxas de Crimes Letais nas microrregiões Litoral Norte, Metropolitana e Polo Linhares com respectivamente, 26,2; 18,8 e 16,2 por 100 mil habitantes. As microrregiões Extremo Norte (tx: 5,3), Central Serrana (tx: 5,8) e Sudoeste Serrana (tx: 6,8) apresentaram as menores taxas de Crimes Letais por 100 mil habitantes no mesmo período.



**Tabela 4**  
**Taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes por Microrregião – Espírito Santo**  
**2009-2010**

MICRORREGIÃO	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
EXTREMO NORTE	7,2	12,5	10,6	5,3	47,9	-57,8
POLO COLATINA	15,5	15,5	18,7	7,5	20,5	-51,8
POLO LINHARES	29,9	24,1	19,1	16,2	-36,3	-32,7
METROPOLITANA	26,7	27,0	29,4	18,8	9,9	-30,4
NOROESTE I	18,3	15,2	14,1	14,1	-22,8	-7,3
LITORAL NORTE	27,2	27,8	36,8	26,2	35,4	-5,5
METROPOLE EXPANDIDA SUL	14,7	10,1	7,6	9,9	-48,1	-1,4
CAPARAÓ	5,4	7,9	9,0	9,0	66,1	15,0
SUDOESTE SERRANA	11,4	5,3	7,6	6,8	-33,9	27,4
CENTRAL SERRANA	3,9	3,9	5,8	5,8	48,8	48,8
NOROESTE II	8,2	9,0	10,6	13,8	28,7	53,0
POLO CACHOEIRO	6,8	4,5	9,4	8,3	39,8	85,0
<b>ES</b>	<b>20,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,7</b>	<b>15,2</b>	<b>6,0</b>	<b>-22,9</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

### ***3.4. Criminalidade Letal – RMGV e Municípios Polo – 2010***

A análise comparativa da variação percentual dos Crimes Letais, entre a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV (Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta; Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus) e demais Municípios, tornou-se possibilitada pela Tabela 5. Por meio desta, identificou-se que no 2º quadrimestre de 2010 a RMGV concentrou 60,1% dos Crimes Letais, enquanto que os Municípios Polos e os demais Municípios registraram, respectivamente, 16,0% e 23,8%. Essa tendência procedeu, com índices semelhantes, para os outros quadrimestres salientados na Tabela 5.



**Tabela 5**  
**Percentual de Crimes Letais – Espírito Santo – 2009-2010**

	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Região Metropolitana*	451	455	506	323	12,2	-29,0
Municípios Polos**	127	113	127	86	0,0	-23,9
Demais Municípios	136	118	136	128	0,0	8,5
Região Metropolitana* %	63,2	66,3	65,8	60,1	4,2	-9,3
Municípios Polos** %	17,8	16,5	16,5	16,0	-7,2	-2,8
Demais Municípios %	19,0	17,2	17,7	23,8	-7,2	38,6
Região Metropolitana* Taxa (por 100 mil)	26,7	27,0	29,4	18,8	9,9	-30,4
Municípios Polos** Taxa (por 100 mil)	19,7	17,5	7,4	5,0	-62,5	-71,4
Demais Municípios. Taxa (por 100 mil)	11,8	10,2	7,9	7,4	-32,9	-27,2

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

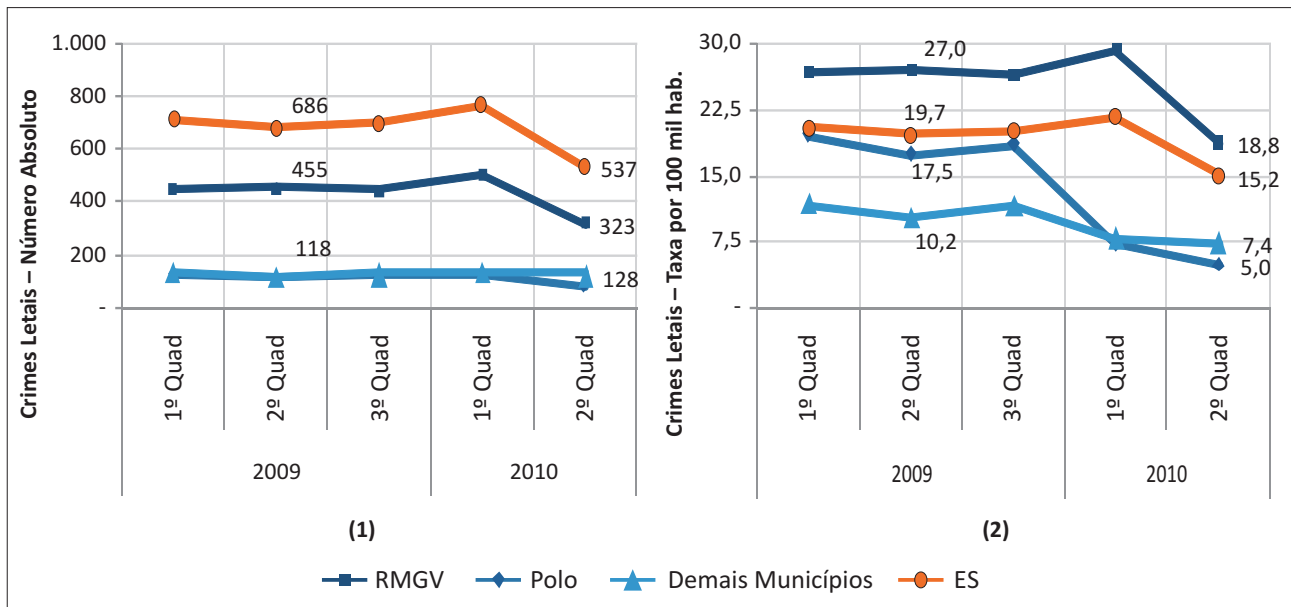
\*Região Metropolitana: Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória

\*\*Municípios Polo: Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus

Os gráficos da Figura 4 evidenciaram a distribuição temporal, por quadrimestre, do número absoluto e taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes em 2009 e 2010. Ambas as figuras enfatizaram que tantos os números absolutos, quanto as taxas de CL's permaneceram estáveis nos quadrimestres de 2009 e no 1º quadrimestre de 2010. Ao comparar o 2º quadrimestre de 2009 e o 2º quadrimestre de 2010, observa-se que o número absoluto de Crimes Letais reduziu de 686 para 537 registros, ou seja, 21,7% (Tabela 2). Este resultado foi influenciado, sobretudo, pela redução verificada nos números de CL's da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, diminuição de 29,0%, e pela redução constatada nos Municípios Polos, que registraram 23,9% (Tabela 5).



**Figura 4**  
**Número de Crimes letais (1) e Taxa por 100 mil habitantes (2)**  
**Região Metropolitana\*, Municípios Polos\*\*, Demais Municípios e ES – 2009-2010**



Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

\*Região Metropolitana: Cariacica; Fundão; Guarapari; Serra; Viana; Vila Velha e Vitória

\*\*Municípios Polo: Aracruz; Cachoeiro de Itapemirim; Colatina; Linhares e São Mateus

Uma vez ressaltada a importância da influência dos índices de criminalidade da RMGV sobre os Crimes Letais do estado, a Tabela 6 introduziu o detalhamento dos municípios que compõem a principal área urbana capixaba. Como se percebe, quando comparados os segundos quadrimestres de 2009 e 2010, os municípios Serra (-18,8%), Vitória (-22,6%), Guarapari (-26,1%), Cariacica (-34,2%), Vila Velha (-39,0%) e Viana (-47,1%) computaram reduções percentuais dos Crimes Letais. Neste período, dos 7 municípios que compõem a RMGV, apenas o município de Fundão (50,0%) registrou aumento na variação percentual dos CL's, o que em termos absolutos significou 1 registro a mais.



**Tabela 6**  
**Número de Crimes Letais – RMGV 2009-2010**

RMGV	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Viana	13	17	18	9	38,5	-47,1
Vila Velha	91	105	118	64	29,7	-39,0
Cariacica	125	117	136	77	8,8	-34,2
Guarapari	22	23	27	17	22,7	-26,1
Vitória	61	53	69	41	13,1	-22,6
Serra	136	138	130	112	-4,4	-18,8
Fundão	3	2	8	3	166,7	50,0
<b>METROPOLITANA</b>	<b>451</b>	<b>455</b>	<b>506</b>	<b>323</b>	<b>12,2</b>	<b>-29,0</b>
<b>ES</b>	<b>714</b>	<b>686</b>	<b>769</b>	<b>537</b>	<b>7,7</b>	<b>-21,7</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

Essa análise é corroborada pela Tabela 7 que salienta o comportamento das taxas, por 100 mil habitantes, de Crimes Letais para os mesmos municípios. Mesmo apresentando reduções nas variações percentuais, o município de Serra se destacou, no 2º quadrimestre de 2010, com a mais elevada taxa de CL's, 26,9 registros por 100 mil habitantes. Em contrapartida, Vitória apresentou a menor taxa, 12,6 casos por 100 mil habitantes.

**Tabela 7**  
**Taxa de Crimes Letais por 100 mil habitantes – RMGV 2009-2010**

RMGV	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Viana	21,4	27,9	29,1	14,5	36,1	-48,0
Vila Velha	22,0	25,4	27,9	15,1	26,8	-40,4
Cariacica	34,2	32,0	36,6	20,7	7,1	-35,2
Guarapari	21,0	22,0	25,3	15,9	20,1	-27,7
Vitória	19,1	16,6	21,3	12,6	11,7	-23,6
Serra	33,6	34,1	31,2	26,9	-7,1	-21,1
Fundão	18,3	12,2	47,3	17,8	159,3	45,8
<b>METROPOLITANA</b>	<b>26,7</b>	<b>27,0</b>	<b>29,4</b>	<b>18,8</b>	<b>9,9</b>	<b>-30,4</b>
<b>ES</b>	<b>20,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,7</b>	<b>15,2</b>	<b>6,0</b>	<b>-22,9</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.



As Tabelas 8 e 9 possibilitaram estabelecer para os Municípios Polos a mesma análise que foi procedida para os municípios que compõem a RMGV. Quando comparados os segundos quadrimestres de 2009 e 2010 na Tabela 9, os municípios Anchieta (300,0%), Cachoeiro de Itapemirim (72,7%), Aracruz (-18,2%), São Mateus (-19,2%), Linhares (-44,4%) e Colatina (-57,9%) registraram em ordem decrescente as variações percentuais dos Crimes Letais.

Por meio da Tabela 9 identificou-se no 2º quadrimestre de 2010 que São Mateus apresentou a maior taxa de Crimes Letais entre os Municípios Polos, 20,3 casos por 100 mil habitantes. Ao mesmo tempo, Colatina evidenciou a menor taxa de CL's, 7,2 registros por 100 mil habitantes.

**Tabela 8**  
Números de Crimes Letais – Municípios Polos 2009-2010

MUNICÍPIOS POLO	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Colatina	15	19	23	8	53,3	-57,9
Linhares	49	45	28	25	-42,9	-44,4
São Mateus	29	26	34	21	17,2	-19,2
Aracruz	16	11	18	9	12,5	-18,2
Cachoeiro de Itapemirim	16	11	22	19	37,5	72,7
Anchieta	2	1	2	4	0,0	300,0
<b>MUNICÍPIOS POLO</b>	<b>127</b>	<b>113</b>	<b>127</b>	<b>86</b>	<b>0,0</b>	<b>-23,9</b>
<b>ES</b>	<b>714</b>	<b>686</b>	<b>769</b>	<b>537</b>	<b>7,7</b>	<b>-21,7</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

**Tabela 9**  
Taxa por 100 mil habitantes de Crimes Letais – Municípios Polos 2009-2010

MUNICÍPIOS POLO	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Colatina	13,5	17,1	20,7	7,2	53,3	-57,9
Linhares	36,9	33,9	20,7	18,5	-44,1	-45,6
São Mateus	28,5	25,6	32,9	20,3	15,4	-20,5
Aracruz	20,3	14,0	22,3	11,2	9,8	-20,2
Cachoeiro de Itapemirim	8,0	5,5	10,7	9,3	35,1	69,7
Anchieta	9,9	4,9	9,8	19,6	-0,9	296,3
<b>MUNICÍPIOS POLO</b>	<b>19,7</b>	<b>17,5</b>	<b>7,4</b>	<b>5,0</b>	<b>-62,5</b>	<b>-71,4</b>
<b>ES</b>	<b>20,5</b>	<b>19,7</b>	<b>21,7</b>	<b>15,2</b>	<b>6,0</b>	<b>-22,9</b>

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.



### 3.5. Criminalidade Letal por Sexo e Faixa Etária da Vítima

As Tabelas 10 e 11 permitem aprofundar a análise que aqui se insere em relação às informações qualitativas das vítimas de Crimes Letais – CL's do estado do Espírito Santo. No 2º quadrimestre de 2010, 91,8% das 493 vítimas de Crimes Letais eram do sexo masculino, enquanto que 7,4% eram do sexo feminino. Essa proporção, que destaca as vítimas do sexo masculino, se mantém quando são enfocados os demais quadrimestres de 2009 e 2010 contidos na Tabela 10.

Ao comparar os dois segundos quadrimestres de 2009 e 2010 constata-se que o número de vítimas do sexo masculino apresentou redução percentual de 18,6%, (ver Tabela 10). No mesmo período, o número de vítimas do sexo feminino evidenciou redução percentual de 50,0%.

**Tabela 10**  
Número de Crimes letais, Percentual e Taxa por 100 mil habitantes segundo sexo da vítima Espírito Santo – 2009-2010

SEXO	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Masc.	647	606	700	493	8,2	-18,6
Fem	61	80	64	40	4,9	-50,0
Ignorado	6	0	5	4	100	-100
Masc. %	90,6	88,3	91,0	91,8	0,5	3,9
Fem. %	8,5	11,7	8,3	7,4	-2,6	-36,1
Masc. Taxa (por 100 mil hab.)	37,6	35,2	40,0	28,2	6,6	-19,9
Fem. Taxa (por 100 mil hab.)	3,6	4,7	3,7	2,3	3,4	-50,7

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

\* Taxas Baseadas em projeção populacional para 2010

A Tabela 11 enfatiza o comportamento quantitativo-temporal dos Crimes Letais segundo as faixas etárias das vítimas do estado do Espírito Santo. Como se percebe, no 2º quadrimestre de 2010, 46,2% das 537 vítimas de CL's possuíam mais de 24 anos. No mesmo quadrimestre, as faixas "menor de 15 anos" e "de 15 a 24 anos" apresentaram os percentuais respectivos de 0,9% e 33,1% de vítimas de Crimes Letais. No entanto, quando observadas as taxas por 100 mil habitantes, a faixa "de 15 a 24 anos" contabilizou o maior registro (tx: 28,8).





Insta salientar, o significativo percentual de vítimas de CL's com faixa etária ignorada destacado pela Tabela 11. O referido índice registrou uma média quadrimestral de 14,1% do total de vítimas de Crimes Letais. Este é um indicativo da necessidade de otimizar os processos de registros de ocorrências nos níveis iniciais do fluxo de informação de Segurança Pública e Justiça Criminal, diminuindo assim as notificações incompletas.

**Tabela 11**  
**Nº de casos e Percentual de casos em Crimes Letais segundo Faixa Etária**  
**Espírito Santo – 2009-2010**

FAIXA ETÁRIA	QUADRIMESTRE					
	2009		2010		Δ %	
	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad	1º Quad	2º Quad
Ignorada	114	62	115	106	16,6	106,2
Menor de 15 anos	10	16	7	5	-30	-68,8
De 15 a 24 anos	237	246	273	178	15,2	-27,6
Maior de 24 anos	353	362	374	248	5,9	-31,5
Ignorada %	16	9	15	19,7	-6,3	118,4
Menor de 15 anos %	1,4	2,3	0,9	0,9	-35	-60,1
De 15 a 24 anos %	33,2	35,9	35,5	33,1	7	-7,6
Maior de 24 anos %	49,4	52,8	48,6	46,2	-1,6	-12,5
Menor de 15 anos Taxa (por 100 mil hab.)	1,2	1,8	0,8	0,6	-29,9	-68,7
De 15 a 24 anos Taxa (por 100 mil hab.)	38,4	39,8	44,2	28,8	15,2	-27,6
Maior de 24 anos Taxa (por 100 mil hab.)	17,6	18,1	18,1	12	3	-33,4

Fonte: Crimes Letais GEAC-SESP; População DATASUS.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

\* Taxas Baseadas em projeção populacional para 2010



## 4. Análise Espacial dos Crimes Letais

De acordo com o mapa da Figura 5, constata-se que o município de Jaguaré registrou a taxa de 42,6 Crimes Letais por 100 mil habitantes no 2º quadrimestre de 2009. Este município apresentou a maior taxa para o referido período. Linhares, que faz divisa com Jaguaré, Pedro Canário, Serra e Cariacica destacaram taxas de Crimes Letais variando entre 30,1 e 40 casos por 100 mil habitantes no 2º quadrimestre de 2009.

Os municípios de São Mateus, Vila Valério e Sooretama evidenciaram taxas variando entre 20,1 e 30 Crimes Letais por 100 mil habitantes. Juntamente com Jaguaré e Linhares, esses três municípios consolidaram um agrupamento espacial com taxas de Crimes Letais intermediárias e altas na porção nordeste do Espírito Santo.

Da mesma forma, Viana, Vila Velha e Guarapari apresentaram taxas de Crimes Letais variando entre 20,1 e 30 registros e formaram um aglomerado, em conjunto com Serra e Cariacica, de taxas intermediárias e altas na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Por meio do mapa da Figura 6 observa-se que no extremo norte do Espírito Santo, Pedro Canário apresentou a taxa de 48,4 crimes letais por 100 mil habitantes, ou seja, a maior taxa do 2º quadrimestre de 2010. Sooretama e Jaguaré apresentaram taxas na classe de 30,1 a 40 Crimes Letais por 100 mil habitantes. São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Mateus e Conceição da Barra registraram taxas variando entre 20,1 e 30 Crimes Letais por 100 mil habitantes. Esses 7 municípios formaram um conglomerado de taxas intermediárias e altas no nordeste do Espírito Santo. No 2º quadrimestre de 2010 apenas este cluster espacial com taxas de Crimes Letais intermediárias e altas foi registrado no estado.

A análise comparativa entre os mapas das Figuras 5 e 6, por meio da leitura da distribuição espacial dos Crimes Letais, corrobora a redução de 22,9 nas taxas de Crimes Letais (Tabela 02) observada entre o 2º quadrimestre de 2009 e o 2º quadrimestre de 2010.

Por fim, o mapa da figura 7 apresenta a distribuição dos Crimes Letais segundo os graus de concentrações espaciais no 1º e 2º quadrimestre de 2010 (janeiro a agosto). Através desse mapa constata-se como a densidade dos Crimes Letais é potencialmente maior nos municípios que compõem a conurbação da

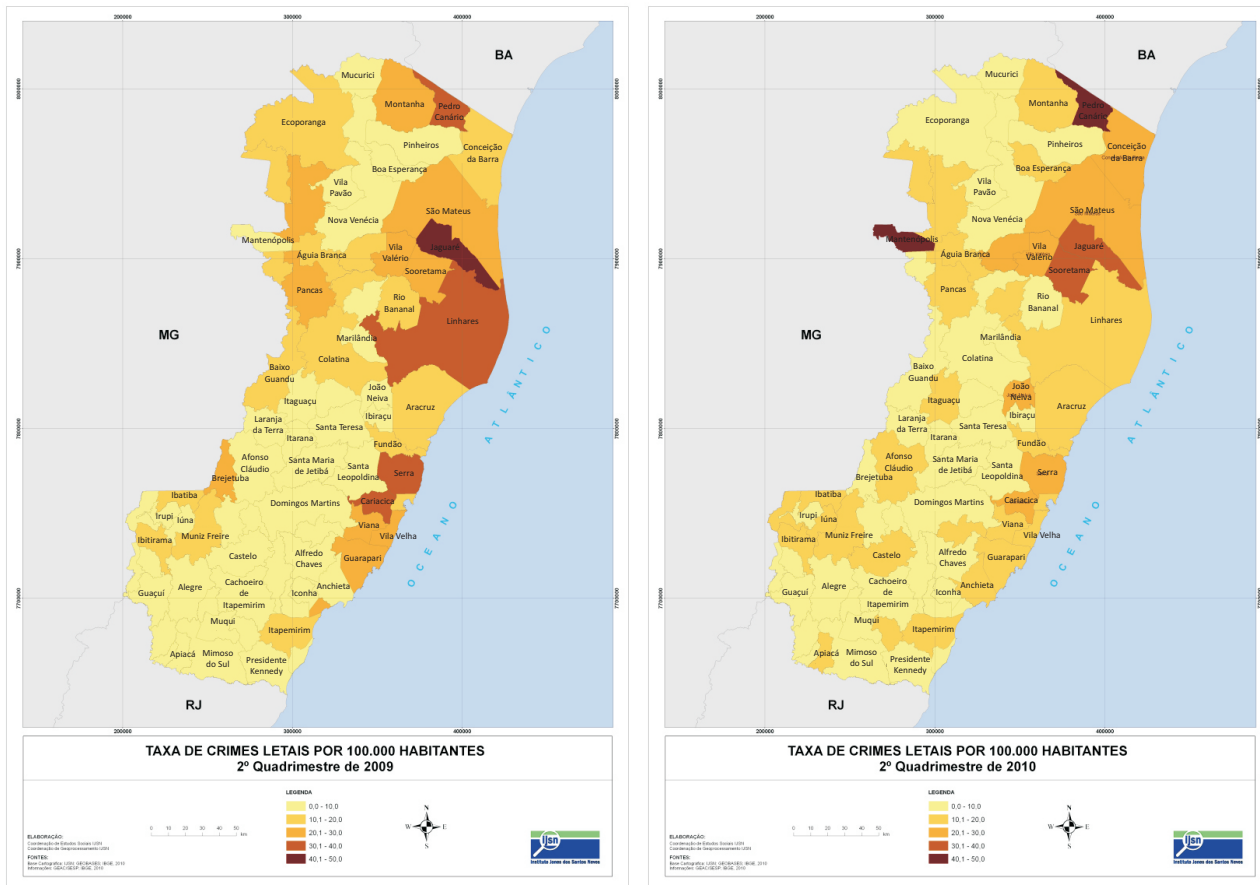


Grande Vitória, isto é, Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Mesmo registrando reduções nos números absolutos de CL's nos dois primeiros quadrimestres de 2010 (ver Tabela 6), esses municípios ainda continuam registrando altos índices de concentração (Figura 7).

Outras manchas de alta concentração de Crimes Letais (cor vermelha, ver legenda na Tabela 7) foram registradas, sobretudo, nas áreas urbanas dos municípios de São Mateus, Pedro Canário, Linhares, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari.

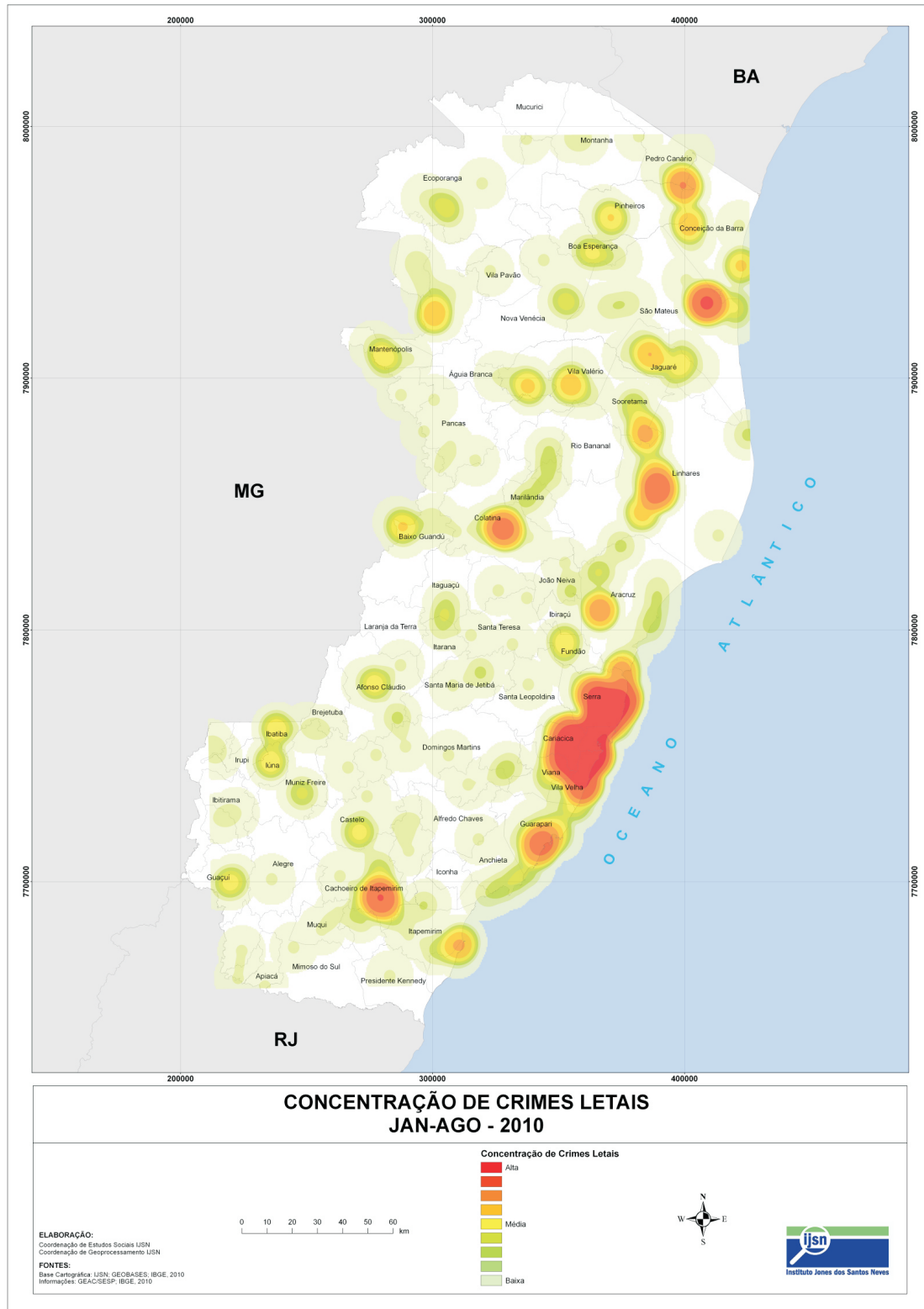


**Figura 5:**  
**Mapa da Taxa de Crimes Letais, por Municípios**  
**2º Quadrimestre de 2009 e 2º Quadrimestre de 2010**





**Figura 6:**  
**Mapa de Concentração de Crimes Letais, por Municípios**  
**janeiro a agosto (1º e 2º quadrimestre) de 2010**





## 5. Anexos

### 5.1. Siglas

**SESP** – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

**IJSN** – Instituto Jones dos Santos Neves

**GEAC** – Gerência de Estatística e Análise Criminal

**CES** – Coordenação de Estudos Sociais

**CIODES** – Centro de Operações Integradas da SESP

**DATASUS** – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**SENASP** – Secretaria Nacional de Segurança Pública



## 5.2. Microrregiões

### MICRORREGIÃO CAPARAÓ

Alegre  
Divino de São Lourenço  
Dores do Rio Preto  
Guaçuí  
Ibatiba  
Ibitirama  
Irupi  
Iúna  
Muniz Freire  
São José do calçado

### MICRORREGIÃO CENTRAL SERRANA

Itaguaçu  
Itarana  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Roque do Canaã

### MICRORREGIÃO EXTREMO NORTE

Montanha  
Mucurici  
Pinheiros  
Ponto Belo

### MICRORREGIÃO LITORAL NORTE

Conceição da Barra  
Jaguaré  
Pedro Canário  
São Mateus

### MICRORREGIÃO METRÓPOLE EXPANDIDA SUL

Alfredo Chaves  
Anchieta  
Iconha  
Itapemirim  
Marataízes  
Piúma

### MICRORREGIÃO METROPOLITANA

Cariacica  
Fundão  
Guarapari  
Serra  
Viana  
Vila Velha  
Vitória

### MICRORREGIÃO NOROESTE I

Água Doce do Norte  
Barra de São Francisco  
Ecoporanga  
Mantenópolis  
Vila Pavão

### MICRORREGIÃO NOROESTE II

Águia Branca  
Boa Esperança  
Nova Venécia  
São Domingos do Norte  
São Gabriel da Palha  
Vila Valério



**MICRORREGIÃO POLO CACHOEIRO**

Apiacá  
Atílio Vivacqua  
Bom Jesus do Norte  
Cachoeiro de Itapemirim  
Castelo  
Jerônimo Monteiro  
Mimoso do Sul  
Muqui  
Presidente Kennedy  
Rio Novo do Sul  
Vargem Alta

**MICRORREGIÃO POLO COLATINA**

Alto Rio Novo  
Baixo Guandu  
Colatina  
Governador Lindenberg  
Marilândia  
Pancas

**MICRORREGIÃO POLO LINHARES**

Aracruz  
Ibiraçu  
João Neiva  
Linhares  
Rio Bananal  
Sooretama

**MICRORREGIÃO SUDOESTE SERRANA**

Afonso Cláudio  
Brejetuba  
Conceição do Castelo  
Domingos Martins  
Laranja da Terra  
Marechal Floriano  
Venda Nova do Imigrante